



Nº 0217034-61.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Cristiano Batista de Queiroz - Custos legis: Ministério Público Estadual - Tratando-se de Embargos Declaratórios com manifesta pretensão modificativa, imprescindível a intimação da parte embargada, por sua representação processual, para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões. Expediente necessário. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Elzilene Maria de Queiroz Pereira (OAB: 11356/CE) - Jorge Luiz Oliveira de Queiroz (OAB: 19451/CE) - Rafael Pereira de Queiroz (OAB: 43227/CE)

DESPACHO

Nº 0623391-53.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Brejo Santo - Agravante: Município de Porteiras - Agravado: Luiz Apolonio dos Santos - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo previsto no artigo 1.019, II, do CPC/2015. Cumpra-se. Expedientes de praxe. Decorrido o lapso temporal de resposta, voltem-me imediatamente conclusos. Fortaleza, 18 de março de 2024 DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Porteiras - Fabiana Araújo Penha (OAB: 47573/CE) - Matheus Vidal Limeira (OAB: 45824/CE) - Yure Givago Domingos Fernandes (OAB: 40287/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 365

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

43 - **0052116-63.2016.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Apelante: Luiz Augusto de Jesus Silva representado por Luzia Ana de Jesus Neta. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Procª. Munic.: Adalgiza Arrais de Farias Vieira (OAB: 15645/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

44 - **0161938-37.2015.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Francisca dos Santos Felinto. Repr. Legal: Regina Cláudia dos Santos Felinto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

45 - **0009968-70.2014.8.06.0115 - Apelação Cível** - Limoeiro do Norte/3ª Vara. Apelante: Município de Limoeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte. Apelado: Cleudo Neves da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

46 - **0704168-62.2000.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: POLIMIX Concreto Ltda.. Advogado: Rafael Asfora de Medeiros (OAB: 23145/PE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

47 - **0011934-68.2014.8.06.0115/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Limoeiro do Norte/2ª Vara. Embargante: João Dilmar da Silva. Advogado: Pedro Eugênio Cidrão Uchôa Sobrinho (OAB: 37729/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

48 - **0000103-62.2018.8.06.0089 - Apelação / Remessa Necessária** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Icapuí. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Rayane Rebouças da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

49 - **0050992-57.2020.8.06.0151/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Euan George Silveira Lopes. Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE). Embargado: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

50 - **0002158-43.2018.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apte/ Apdo: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

51 - **0008779-54.2015.8.06.0137 - Apelação Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Dinamica Projetos e Assessoria Ltda-ME. Advogado: Andre Luis Queiroz de Paiva (OAB: 35900/CE). Apelado: Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

52 - **0120040-73.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e



de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Bruno Cavarge Jesuino dos Santos (OAB: 242278/SP). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

53 - **0200090-64.2022.8.06.0081/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Embargante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Embargado: Genilson de Oliveira Souza. Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE). Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE). Advogado: Francisco Romário Sousa Siqueira (OAB: 42812/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

54 - **0283213-40.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

55 - **0235819-03.2022.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

56 - **0003119-94.2019.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

57 - **0127438-03.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Kildery Bezerra Silva. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

58 - **0000693-86.2019.8.06.0159/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Município de Saboeiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Saboeiro. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

59 - **0052409-16.2021.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Ana Patrícia Batista da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

60 - **0052409-16.2021.8.06.0117/50001 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

61 - **0000263-42.2018.8.06.0201/50000 - Agravo Interno Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Agravante: Município de Miraima. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Miraima. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Agravado: Antônio Bezerra de Araújo. Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE). Advogado: Cândido Parente Aguiar Filho (OAB: 46896/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

62 - **0806995-19.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Globalbev Bebidas e Alimentos Ltda. Advogado: Gilberto José Ayres Moreira (OAB: 76932/MG). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

63 - **0625149-04.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Maria Socorro de Salves Silva. Advogada: Eveline Carneiro Gomes (OAB: 17775/CE). Advogado: Jonathan Oliveira Monte Soeiro (OAB: 34649/CE). Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

64 - **0625467-84.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Embargada: Maria Zoraide Bezerra Costa Sousa. Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa Filho (OAB: 25955/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

65 - **0635360-02.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Agravante: Refinaria de Petróleo de Pecém Ltda. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida (OAB: 33806/CE). Advogado: Romulo Alexandre Soares (OAB: 10523/CE). Advogado: Giuliano Pimentel Fernandes (OAB: 14241/CE). Advogada: Gabriela Romero Coelho (OAB: 14684/CE). Advogado: Antonio Eugenio Gadelha Vieira Filho (OAB: 14095/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Terceiro: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

66 - **0636654-89.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Agravante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

67 - **0001692-07.2017.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Exequente: Estado do Ceará. Executada: Regina Helena Magalhaes. Advogado: Francisco Carlos de Sousa (OAB: 27845B/CE). Advogado: Joaquim Araújo Neto (OAB: 12071/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



68 - **0022949-94.2017.8.06.0158 - Apelação Cível** - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: JUCESP-Junta Comercial do Estado de Sao Paulo. Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Sao Paulo. Proc. Jurídico: Iso Chaitz Scherkerkewitz (OAB: 106675/SP). Apelada: MARIA Ivanisa de Sousa Bento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

69 - **0050002-78.2021.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Inss - Instituto Nacional do Seguro Soc. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Paulo Henrique Domingos Lima. Advogado: Felipe de Freitas Ferreira (OAB: 38601/CE). Advogado: Ryan Henrique Macedo da Costa (OAB: 16082/CE). Advogado: Marcelo Vieira Borges (OAB: 21493/CE). Advogado: Pedro Moreira Sampaio Junior (OAB: 18216/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

70 - **0002642-48.2013.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Apelada: Raimunda Nonata Rodrigues Freire Fernandes. Apelado: Regio Almeida Asevedo. Apelado: Odair Jose Ferreira Sampaio. Apelada: Marlucia Sousa Melo. Apelado: Orlandir Ferreira de Freitas. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

71 - **0002638-11.2013.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Apelada: Márcia Andreia Nepomuceno. Apelada: Antônia Célia do Nascimento. Apelada: Susiane Fernandes da Silva. Apelada: Rosimar Maria de Jesus. Apelada: Maria Janicleia Silva de Sousa. Apelada: Maria Vanderleia Silva de Aquino. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

72 - **0053223-57.2019.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Apelada: Cleiciane Lima de Sousa Melo. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 72

Fortaleza, 22 de março de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos seis (06) dias do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 6ª Reunião Ordinária de 2024, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 05/2024 da 2ª Câmara de Direito Público, de 28.02.2024. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. Maria Liduina Freitas da Silva, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT-COORDENADORA. **PROCESSOS-EXTRA-PAUTA:1.1.CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002817-92.2023.08.06.0000** – de Fortaleza, em que é suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:”A Turma, por unanimidade, conheceu de questão de ordem para suscitar o Conflito Negativo de Competência, com determinação de remessa dos autos ao STJ, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.2.CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000222-86.2024.08.06.0000** – de Fortaleza, em que é suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para fixar a competência do Juízo de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, suscitado, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores – Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **PROCESSOS EM PAUTA:2.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002836-93.2018.8.06.0123** - de Meruoca, em que é apelante: CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO, sendo recorrido: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:”A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, dando-lhe provimento, para desconstituir a sentença de primeiro grau e, na forma do art. 1.013, § 3º, inciso I, do CPC, julgar procedente a pretensão autoral, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladyson Pontes. **2.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002432-04.2018.8.06.0071** - de Crato, em que é apelante: MARIA VANILDA SALVIANO NASCIMENTO, sendo apelados: MUNICÍPIO DE CRATO e ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:”A Turma, por**